



CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR.

Av. São Paulo, s/n - Fone: (045) 235-1225 - Cx. Postal, 41

85.485-000

Três Barras do Paraná

-

Paraná

*APPROVADO EM
SESSÃO DE 25/11/96
Presidente: [Signature]*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/96

Súmula: Altera a redação do artigo 4º do Regimento Interno e dá outras provisões.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente Avenir G. Azevedo, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A Mesa Executiva da Câmara Municipal será composta por: Um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro, Segundo e terceiro Secretários.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 de Novembro de 1996.

[Signature]
OSMAR GERALDO FERNANDES
Vereador